

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 52, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 65.458.202,26 (sessenta e cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dois reais e vinte e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
883	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	200.000,00
895	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.284.916,00
677	08601	FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	280.000,00
864	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	15.000,00
866	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	34.203.185,26
847	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	373.375,00
858	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	101.726,00
TOTAL			65.458.202,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 677				ÓRGÃO : 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	280.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
03	122	264	3560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	9900	F	Anulação	3390	640	280.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Capacitação realizada(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								280.000,00		

PROCESSO : 847				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	541	394	2078	Descentralização da gestão ambiental das atividades de impacto local	9900	F	Anulação	4490	193	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município habilitado(Unidade)				90,00	
18	541	393	2085	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	0100	F	Anulação	3390	193	173.375,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade de conservação implementada(Percentual)				6,00	
18	541	393	4330	Implementação do Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAAF	9900	F	Suplementação	3390	193	373.375,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Programa implementado(Percentual)				20,00	
TOTAL DO PROCESSO								373.375,00		

PROCESSO : 858				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	240	101.726,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	240	101.726,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								101.726,00		

PROCESSO : 864				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0600	F	Suplementação	3390	196	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				94.813,23	
26	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	196	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								15.000,00		

PROCESSO : 866				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0500	F	Suplementação	4490	196	81.515,96
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra construída(Metro)				204,99	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Suplementação	4490	196	634.115,36
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				36,44	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Suplementação	4490	196	3.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				7,60	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4490	196	2.602.536,44
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				54,22	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4450	196	4.884.471,91
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4490	196	5.406.293,58
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				47,62	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	196	2.950.669,20
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				6,35	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação	4490	196	4.819.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				62,32	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1200	F	Suplementação	4450	196	3.151.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				8,16	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação	4490	196	4.202.495,10
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado(Quilômetro)				27,34	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação	4490	196	1.971.087,71
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado(Quilômetro)				23,38	
26	782	338	2128	Reforma de pontes de madeira	9900	F	Anulação	3390	196	5.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ponte de madeira reformada (Metro)				50,00	
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Anulação	3390	196	29.203.185,26
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho mantido(Quilômetro)				1.991,66	
TOTAL DO PROCESSO								34.203.185,26		

PROCESSO : 883				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	193	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
23	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	193	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		

PROCESSO : 895				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0300	F	Suplementação	4440	100	2.500.000,00
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0300	F	Anulação	3340	100	1.394.769,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				4,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0500	F	Suplementação	4490	100	4.426.399,92
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				22,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0600	F	Suplementação	4490	100	9.478.940,15
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				79,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0700	F	Suplementação	4490	100	1.727.374,02
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				15,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0800	F	Suplementação	4490	100	2.601.131,74
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				15,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0900	F	Suplementação	4440	100	3.900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				6,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1100	F	Suplementação	4440	100	2.200.000,00
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1100	F	Suplementação	4490	100	532.825,50
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				3,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1200	F	Suplementação	4490	100	2.918.244,67
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1200	F	Anulação	3390	100	2.092.153,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				7,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	9900	F	Anulação	3340	100	585.000,00
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	9900	F	Anulação	3390	100	14.245.074,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				8,00	
12	368	398	2218	Gestão Pedagógica da Educação Básica.	9900	F	Anulação	3390	100	650.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)				100,00	
12	368	398	2220	Atendimento às Diversidades Educacionais.	9900	F	Anulação	3340	100	1.394.769,00
12	368	398	2220	Atendimento às Diversidades Educacionais.	9900	F	Anulação	3350	100	1.394.769,00
12	368	398	2220	Atendimento às Diversidades Educacionais.	9900	F	Anulação	3390	100	697.385,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Diversidade educacional atendida (Percentual)				100,00	
12	368	398	2222	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	9900	F	Anulação	3340	100	694.769,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade escolar atendida (Percentual)				100,00	
12	368	398	2228	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	9900	F	Anulação	3340	100	700.000,00
12	368	398	2228	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	9900	F	Anulação	3390	100	5.626.459,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade de ensino mantida(Percentual)				1,00	

12	368	398	2231	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	9900	F	Anulação	3340	100	600.000,00
12	368	398	2231	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	9900	F	Anulação	3350	100	209.769,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Transporte escolar disponível(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								30.284.916,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 2.733/2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267963/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MELIDA JUNG FRIEDRICH**, portador (a) do RG nº 05818532/SESP/MT e do CPF nº 344.559.301-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.734/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 152141/2019, de Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **1.764/2019**, de 04.04.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). MARCOS ADALBERTO TORRES, portador (a) do **RG nº 877859/POLICIA MI/MT**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...portador (a) do RG nº 877859/PILICIA MI/MT...”

LEIA - SE:

“...portador (a) do RG nº 877859/POLICIA MI/MT...”
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.735/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268147/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILMA CAMPOS DIAS**, portador (a) do RG nº 219894/SSP/MT e do CPF nº 109.067.971-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.736/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 149802/2019, de Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **1.705/2019**, de 03.04.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da (a) Sr (a). EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO, portador (a) do **RG 0043024-2/SSP/MT**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...portador (a) do RG nº 0043024-2/SJ/MT...”

LEIA - SE:

“...portador (a) do RG 0043024-2/SSP/MT...”
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV